



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°310/2021

De 04 de fevereiro de 2021.

Conceder férias a servidora pública municipal **Cleidiane dos Santos Silva** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Cleidiane dos Santos Silva**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 08 de março de 2021 a 27 de março de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2018 a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal